

**DELIBERAÇÃO Nº 041.2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 588ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o XXXIV do artigo  
55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE  
nº 240.2020, datada de 22/05/2020, bem como no Ofício-Circular  
nº 859/2020/CGGP/DGMP-SNPTA/SNPTA, de 18/05/2020, as Metas de Gestão do  
3º trimestre de 2020, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as  
sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao  
MIIFRA. Documento nº 000015224/2020.

**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**